



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

Ao 20º (vigésimo) dia do mês de maio de 2022, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.102.545/0001-98, representado neste ato pela Secretária e Ordenadora de Despesas Sra. **JACYENDY FIDELIS MOURA GOUVEIA SPERA, FERREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 8.296.571 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 075.503.344-20, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000 no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 19/05/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – **Empresa CARLOS ROBERTO PEREIRA DE SOUZA - ME**, CNPJ Nº 00.719.544/0001-08, com sede à Rua São Luiz, nº 130, Centro – Escada/PE, CEP: 55.500-000, Telefone (81) 3534-3626, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **CARLOS ROBERTO PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Rua João Manoel Pontual, nº 192, Centro – Escada/PE, RG Nº 2.279.591 – SSP/PE, CPF/MF Nº 411.922.494-53.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
1	ATAÚDE PARA ADULTOS, URNAS SEPULCRAIS, POPULAR, SEM VISOR, EM MADEIRA E EUCATÉX, SEXTAVADA; MATERIAL: MADEIRA MOLDURADA; ACABAMENTO INTERNO: FORRO E TRAVESSEIRO EM TECIDO BRANCO MATELASSÊ, BABADO EM TNT RENDADO E SOBRE BABADO EM RENDA DE LUXO; ACABAMENTO EXTERNO: COM VERNIZ DE ALTO BRILHO; SEIS ALÇAS, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,90M COMPRIMENTO INTERNO E 2,00 M DE COMPRIMENTO EXTERNO; COM 0,59M DE LARGURA INTERNA POR 0,60M DE LARGURA EXTERNA; ALTURA INTERNA 0,31M E ALTURA EXTERNA DE 0,35M	UN	URNAS PÉROLA	001P	150	R\$ 1.074,90	R\$ 161.235,00
2	ATAÚDE PARA ADULTOS ESPECIAL (GORDA E LONGA), URNAS SEPULCRAIS, POPULAR, SEM VISOR, EM MADEIRA E EUCATÉX, SEXTAVADA; MATERIAL: MADEIRA MOLDURADA; ACABAMENTO INTERNO: FORRO E TRAVESSEIRO EM TECIDO BRANCO MATELASSÊ, BABADO EM TNT RENDADO E SOBRE BABADO EM RENDA DE LUXO; ACABAMENTO EXTERNO: COM VERNIZ DE ALTO BRILHO; SEIS ALÇAS, MEDIDAS APROXIMADAS: 2,10M, COMPRIMENTO INTERNO E 2,20M DE COMPRIMENTO EXTERNO; COM 0,64M DE	UN	URNAS PÉROLA	PG	30	R\$ 1.100,00	R\$ 33.000,00



	LARGURA INTERNA POR 0,75M DE LARGURA EXTERNA; ALTURA INTERNA 0,34M E ALTURA EXTERNA DE 0,40M.						
3	ATAÚDE POPULAR INFANTIL, NATIMORTO, SEM VISOR, URNA EM MADEIRA SEXTAVADA E EUCATEX, COM 4 ALÇAS FIXAS DURAS EM METAL, FORRO EM SAMILON E BABADO EM TNT RENDADO E SOBRE BABADO EM RENDA DE LUXO; ACABAMENTO EXTERNO EM VERNIZ OU PINTURA, NOS TIPOS: INFANTIL 40CM, 60CM OU 80CM..	UN	URNAS PÉROLA	00P	22	R\$ 380,00	R\$ 8.360,00
4	ATAÚDE POPULAR INFANTIL, CRIANÇAS, SEM VISOR, URNA EM MADEIRA SEXTAVADA E EUCATEX, COM 4 ALÇAS FIXAS DURAS EM METAL, FORRO EM SAMILON E BABADO EM TNT RENDADO E SOBRE BABADO EM RENDA DE LUXO; ACABAMENTO EXTERNO EM VERNIZ OU PINTURA, NOS TIPOS: INFANTIL 90CM, 100CM OU 120CM.	UN	URNAS PÉROLA	0P	22	R\$ 380,00	R\$ 8.360,00
5	SERVIÇO DE TRANSLADO DE CORPO – EM VIA ESTADUAL E INTERESTADUAL OU FORA DO ESTADO – COMPREENDENDO TRANSPORTE COM FORNECIMENTO DE DESCARTÁVEIS E RECIPIENTES ADEQUADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE – RESPEITANDO O TERRITÓRIO NACIONAL – PAGAMENTO POR QUILOMETROS RODADOS – COM DISPONIBILIDADE IMEDIATA – COM VEÍCULO PRÓPRIO E ADEQUADO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – INCLUSO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM (SE NECESSÁRIO), DESPESAS FISCAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA CONSECUÇÃO DOS SERVIÇOS. Quilômetros 20.250 R\$ 2,96	KM	KM	RODADO	20250	R\$ 2,10	R\$ 42.525,00
1	ATAÚDE PARA ADULTOS, URNAS SEPULCRAIS, POPULAR, SEM VISOR, EM MADEIRA E EUCATÉX, SEXTAVADA; MATERIAL: MADEIRA MOLDURADA; ACABAMENTO INTERNO: FORRO E TRAVESSEIRO EM TECIDO BRANCO MATELASSÊ, BABADO EM TNT RENDADO E SOBRE BABADO EM RENDA DE LUXO; ACABAMENTO EXTERNO: COM VERNIZ DE ALTO BRILHO; SEIS ALÇAS, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,90M COMPRIMENTO INTERNO E 2,00 M DE COMPRIMENTO EXTERNO; COM 0,59M DE LARGURA INTERNA POR 0,60M DE LARGURA EXTERNA; ALTURA INTERNA 0,31M E ALTURA EXTERNA DE 0,35M.	UN	URNAS PÉROLA	001P	50	R\$ 1.074,90	R\$ 53.745,00
2	ATAÚDE PARA ADULTOS ESPECIAL (GORDA E LONGA), URNAS SEPULCRAIS, POPULAR, SEM VISOR, EM MADEIRA E EUCATÉX, SEXTAVADA; MATERIAL: MADEIRA MOLDURADA; ACABAMENTO INTERNO: FORRO E TRAVESSEIRO EM TECIDO BRANCO	UN	URNAS PÉROLA	PG	10	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00



	MATELASSÊ, BABADO EM TNT RENDADO E SOBRE BABADO EM RENDA DE LUXO; ACABAMENTO EXTERNO: COM VERNIZ DE ALTO BRILHO; SEIS ALÇAS, MEDIDAS APROXIMADAS: 2,10M, COMPRIMENTO INTERNO E 2,20M DE COMPRIMENTO EXTERNO; COM 0,64M DE LARGURA INTERNA POR 0,75M DE LARGURA EXTERNA; ALTURA INTERNA 0,34M E ALTURA EXTERNA DE 0,40M.						
4	ATAÚDE POPULAR INFANTIL, NATIMORTO, SEM VISOR, URNA EM MADEIRA SEXTAVADA E EUCATEX, COM 4 ALÇAS FIXAS DURAS EM METAL, FORRO EM SAMILON E BABADO EM TNT RENDADO E SOBRE BABADO EM RENDA DE LUXO; ACABAMENTO EXTERNO EM VERNIZ OU PINTURA, NOS TIPOS: INFANTIL 40CM, 60CM OU 80CM..	UN	URNAS PÉROLA	00P	8	R\$ 380,00	R\$ 3.040,00
5	ATAÚDE POPULAR INFANTIL, CRIANÇAS, SEM VISOR, URNA EM MADEIRA SEXTAVADA E EUCATEX, COM 4 ALÇAS FIXAS DURAS EM METAL, FORRO EM SAMILON E BABADO EM TNT RENDADO E SOBRE BABADO EM RENDA DE LUXO; ACABAMENTO EXTERNO EM VERNIZ OU PINTURA, NOS TIPOS: INFANTIL 90CM, 100CM OU 120CM.	UN	URNAS PÉROLA	0P	8	R\$ 380,00	R\$ 3.040,00
6	SERVIÇO DE TRANSLADO DE CORPO – EM VIA ESTADUAL E INTERESTADUAL OU FORA DO ESTADO – COMPREENDO TRANSPORTE COM FORNECIMENTO DE DESCARTÁVEIS E RECIPIENTES ADEQUADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE – RESPEITANDO O TERRITÓRIO NACIONAL – PAGAMENTO POR QUILOMETROS RODADOS – COM DISPONIBILIDADE IMEDIATA – COM VEÍCULO PRÓPRIO E ADEQUADO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – INCLUSO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM (SE NECESSÁRIO), DESPESAS FISCAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA CONSECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	UN	KM	RODADO	6750	R\$ 2,10	R\$ 14.175,00
VALOR TOTAL							R\$ 338.480,00

Valor Total registrado: R\$ 338.480,00 (trezentos e trinta e oito mil quatrocentos e oitenta reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 004/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 004/2022**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários



ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

FUNDO MUNICIPAL DO DESENV. SOCIAL

CNPJ Nº 12.102.545/0001-98

JACYENDY F. M. GOUVEIA S. FERREIRA

Secretário do Desenvolvimento Social
Ordenador de Despesas

CARLOS ROBERTO PEREIRA DE SOUZA – ME

CNPJ Nº 00.719.544/0001-08

CARLOS ROBERTO PEREIRA DE SOUZA

Sócio Administrador
P/ Contratada



PREFEITURADA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

P/ Contratante

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF :

R.G. :

2. _____

Nome:

CPF :

R.G. :

